COELBA	**TERMO DE ADITAMENTO PARA INCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1
CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 07/08/2025

A **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba**, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, com sede Av. Edgard Santos nº 300, em salvador, doravante denominada **Concessionária**, em conformidade com a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o **Estado da Bahia**, por intermédio da **Secretaria da Administração - Saeb**, com sede na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador Ba, CEP 41745-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.323.274/0001-63, doravante denominados de **Cliente**, neste ato representado pelo, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima**,** Secretário da Administração do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto s/n de delegação de competência publicado no 15/08/2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.072.755-34, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato de fornecimento de Energia Elétrica das unidades consumidoras da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Seades**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.238.155/0001-50, a este Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa tensão relacionadas no anexo I e II do Contrato de Adesão, com número de inexigibilidade n° **139/2025**, com base nas condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica.

Em conjunto denominado de **partes**,

Resolvem, de comum acordo, celebrar, o presente **Termo de Aditamento**, doravante denominado 1° Termo ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras Atendidas em Baixa Tensão, **assinado pelas partes em 07/08/2025**, tendo iniciado sua vigência em **07/08/2025** de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a inclusão da unidade consumidora nº **7098286980**, no valor de **R $ 6.000,00** (seis mil reais), representando um percentual de inclusão de aproximadamente **0,65400102128799 5%**.

1.2 Desta forma o valor do contrato passa de **R $ 917.429,76** (novecentos e

dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) para o valor de **R$ 923.429,76** (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

1.3 Por força deste Aditivo, os Anexos I e II, parte integrante deste Termo, passa a complementar a relação das unidades pertencentes ao Contrato s/n 2025, assinado em **07/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA ? DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitantes com as estabelecidas no presente Termo.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura do Secretario	Assinatura dos Representantes da Coelba	Assinatura das Testemunhas

Documento assinado eletronicamente por **Ana Magali Santos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Dos Santos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Ribeiro França Costa**, **Testemunha**, em 31/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis Santos Campos**, **Testemunha**, em 01/09/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, **Secretário de Estado**, em 14/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147717392** e o código CRC **8C7258C3**.

Referência: Processo nº 009.16979.2026.0043465-87 SEI nº 00147717392

COELBA

ANEXO I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Fazem parte deste Anexo as seguintes unidades consumidoras de energia elétrica da **Seades**:

Órgão		CNPJ	Quantidade unidades consumidoras
01	SEADES	49.238.155/0001-50	26

Documento assinado eletronicamente por **Ana Magali Santos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Dos Santos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Ribeiro França Costa**, **Testemunha**, em 31/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis Santos Campos**, **Testemunha**, em 01/09/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, **Secretário de Estado**, em 14/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147718116** e o código CRC **26CA07A4**.

Referência: Processo nº 009.16979.2026.0043465-87	SEI nº 00147718116

ANEXO II: CONTRATO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

UNIDADES

CNPJ: 49.238.155/0001-50

Nº	Unidade Consumidora	Descrição da unidade	Endereço	Valor Estimado 24 Meses
01	7077957973	CENTRO SOCIAL URBANO	AV MARIA DUSA ENGENHO VELHO DE BROTAS, 227 SALVADOR/BA	R$ 644,09
02	7077957990	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA REGINA ANDREA, 121 - BOCA DA MATA DE VALERIA - SALVADOR/BA	R$ 381,81
03	7077957353	CENTRO SOCIAL URBANO	CA 1 GLEBA, 1003 - MUSSURUNGA I - SALVADOR/BA	R$ 2.121,95
04	7077957523	CENTRO SOCIAL URBANO	AV DERALDO MENDES, 103 - BRASIL/VITORIA DA CONQUISTA/BA	R$ 1.032,99
05	7077957574	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA AURBIS II, 9983 - SALGADEIRA/SANTO ANTONIO DE JESUS/BA	R$ 498,03
06	7077957590	CENTRO SOCIAL URBANO	TV 2 PEDRO GAMA, 304 - FEDERAÇÃO/SALVADOR/BA	R$ 1.533,88
07	7077957639	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA THOMAZ GONZAGA , 150 - PERNAMBUES/SALVADOR/BA	R$ 6.165,54
08	7077957680	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA COSME DE FARIAS, 948 -FUNDO COSME DE FARIAS/SALVADOR/BA	R$ 355,41
09	7077957736	CENTRO SOCIAL URBANO	ESTRADA DA LIBERDADE, 100 - LIBERDADE SALVADOR/BA	R$ 1.900,83
10	7077957752	CENTRO SOCIAL URBANO	VIA CASTELO BRANCO, 328 - CASTELO BRANCO SALVADOR/BA	R$ 5.535,91
11	7077957825	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA LUIZ ANSELMO, 690 - LUIS ANSELMO/SALVADOR/BA	R$ 321,21

12	7077957876	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA PADRE LOURECO, 299 - TANCREDO NEVES 2 - PAULO AFONSO/BA	R$ 692,99
13	7077957922	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA PADRE POLITO, 53 - OSORIO GUSMAO ITAMBE/ ITAMBE/BA	R$ 873,43
14	7077957930	CENTRO SOCIAL URBANO	BECO DA CULTURA, 55 - NORDESTE DE AMARALINA/SALVADOR/BA	R$ 4.511,50
15	7077962683	CENTRO SOCIAL URBANO	AV CARDEAL DA SILVA, 836 - FEDERAÇÃO/SALVADOR/BA	R$ 154,23
16	7077962853	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA JOSEFA NASCIMENTO,7 - PORTÃO LAURO DE FREITAS/LAURO DE FREITAS/BA	R$ 1.838,17
17	7077963116	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA DO CORTE GRANDE, 9999 - CENTRO DE APOIO A CRIANCA E ADOLECENTE/ RIO VERMELHO/SALVADOR/BA	R$ 1.323,61
18	7077963248	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA A, 30 - URBIS ITAPETINGA/ITAPETIGA/BA	R$ 1.937,41
19	7077971321	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA PAULA NEY, 105 - ALTO DAS POMBAS/SALVADOR/BA	R$ 324,87
20	7077971496	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA ALMIRANTE ALVES CAMARA, 953 - ENGENHO VELHO DE BROTAS/SALVADOR/BA	R$ 287,92
21	7081662880	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA ALTO DA MARAVILHA, 6 - SENHOR DO BONFIM/BA	R$ 551,52
22	7086477429	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA URBIS, 4 - COPLAN/CRUZ DAS ALMAS/BA	R$ 1.660,32
23	7086911528	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA DA CABECA, 18 - CAETITE/BA	R$ 1.056,31
24	7089677526	CENTRO SOCIAL URBANO	AV EDGARD SANTOS, 611 E - NARANDIBA/SALVADOR/BA	R$ 2.245,90
25	7077957213	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA JAIME LOUREIRO, 121 - BOCA RIO/ SALVADOR/BA	R$ 276,41
26	7098286980	Centro de Convivência e Diversidade Maria Lúcia	Rua Santa Isabel, nº 11, 1º andar, Pelourinho, Salvador/BA - CEP 40.026-110	R$ 6.000,00
TOTAL				**R$ 923.429,76**

TOTAL DE UNIDADES: 26

VALOR: R$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 39.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG

Unidade Gestora:0001 - DG Executora

Ação: 8.122.502.4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro

---

Unidade Orçamentária: 39.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG

Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social ¿ SEADES ¿ Executora

Ação: 08.122.502.2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos | ORDINÁRIO | Sem Detalhamento

---

Documento assinado eletronicamente por **Ana Magali Santos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Dos Santos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Ribeiro França Costa**, **Testemunha**, em 31/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis Santos Campos**, **Testemunha**, em 01/09/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, **Secretário de Estado**, em 14/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147718168** e o código CRC **C42770BD**.

Referência: Processo nº 009.16979.2026.0043465-87	SEI nº 00147718168

E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 39.689.166/0001-00 - OBJETO: Prestação de serviços de **controle de pragas e vetores** - **VALOR ESTIMADO GLOBAL**: R$ 2.688,19 **(**dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, a contar da data de 15/09/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA
Processo SEI n°: 009.16979.2026.0035995-89. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 224/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horossazonal Azul, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/12/2026. **Unidade Orçamentária**: 19601; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 4514; 2018. **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 14.09.2026.

CÓDIGO DO CLIENTE	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7001051290	5083772	R$ 7.484.419,20

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO
Processo SEI nº: 009.16979.2026.0001965-13. **Contratante**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto**: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para atendimento das Unidade Consumidoras sob a responsabilidade da Fundação Cultural do Estado da Bahia . **Modalidade**: Inexigibilidade nº 052/2026. **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Valor Global Estimado**: R$ 35.235,69 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.22.201, **Unidade Gestora:** 0001 , **Ação (Projeto/Atividade):** 13.122.406.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura**: 14.09.2026

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº S/N
Processo SEI nº: 009.16979.2026.0043465-87. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Objeto:** Acréscimo de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao valor original do contrato, correspondente ao percentual aproximado de 0,654001021287995%, passando o valor global de R$ 917.429,76 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para R$ 923.429,76 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), mantendo-se válidas as demais disposições contidas no contrato originário. **Assinatura:** 14.09.2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **PROCESSO**: **010.0609.2026.0001871-20. OBJETO**: Aquisição de 04 (quatro) Tratores Retroescavadeira, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 002/2025; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura. **PREÇO:** Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 1.319.996,48 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 2.706.0.366.600098.01.05.00 e 1.706.0.166.600098.01.05.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS**: Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Tian Dong - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **PROCESSO**: **010.0609.2026.0001076-22. OBJETO**: Aquisição de 02 (dois) Tratores Retroescavadeira, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 002/2025; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura. **PREÇO:** Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 659.998,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS**: Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Tian Dong - Contratada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 021/2026
O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº **093.1728.2026.0003978-82**,
RESOLVE:
Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **alterar a Natureza da Despesa consignada na Cláusula Décima Primeira** - Dotação Orçamentária **do Contrato nº 008/2026**, celebrado entre esta SEADES e a DIOCESE DE BARREIRAS em 20/02/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 21/02/2026 e no Diário Oficial da União - DOU em 06/03/2026, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano não residencial para instalação da sede do Programa Corra Pro Abraço em Barreiras/BA, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000
LEIA-SE:
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000
As demais cláusulas constantes no Contrato nº 008/2026 que não são objeto de retificação por este instrumento, permanecem inalteradas.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de Setembro de 2026 **José Lea I** - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Processo SEI: 022.2236.2026.0004407-76. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** AT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2026 e término em 31/10/2027, ou até a finalização do processo licitatório, nos termos do parágrafo único do art. 140 da Lei no 9.433/2005. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão**. Ação:** 13.392.406.7995 - Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000**. Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ ou 2.500.0.300.000000.00.00.00**. Região de Planejamento:** 7800. **Unidade Gestora:** 0005 - Centro de Culturas Populares e Identitárias**. Assinam:** Secretária de Cultura em Exercício, Nadjane Estrela e Representante legal da empresa, Taner Xavier da Cruz. **Data:** 11/09/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2026. Processo SEI nº 054.8321.2026.0002679-72. Partes: FUNCEB e a empresa MICAIAH PRODUCOES LTDA., CNPJ: 3.613.827/0001-12. Objeto: modificação do Contrato original nº 042/2026, decorrente de solicitação formulada pela CONCESSIONÁRIA e acolhida pela CONCEDENTE, motivada por circunstâncias supervenientes que impactaram o cronograma originalmente previsto para implantação e início da atividade comercial nos espaços concedidos, conforme processo nº 054.8321.2026.0002679-72. Vigência: Fica alterado o termo inicial da vigência contratual e de exploração da concessão, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) meses, integralmente contado a partir de 01 de setembro de 2026.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

PUBLICAR O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 004/2020
Processo SEI n.º 064.1830.2026.0002904-16 **CONTRATANTE**: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA**: EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO**: Rescisão do Contrato n° 004/2020, a partir de 05 de Agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de Setembro de 2026. **ASSINATURAS**: Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Carlos Alex D Ávila pela Contratada.

Salvador BA, 14 de setembro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

Publicação em Diário Oficial (00149558271) SEI 093.1728.2026.0043485297 / pg. 10
CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br